

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU		CNPJ: 95.422.846/0001-26	
Endereço: AV. GRISPIM FURQUIM SIQUEIRA, N° 1800 - BUTIEIRINHO			
Cidade: ITAPERUÇU	CEP: 83560-000	DDD/Telefone: (41) 3603-1381	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: NENEU JOSÉ ARTIGAS		C.P.F. 016.746.049-80	
C.I./Órgão Expedidor: 5.944.592-8 /SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ALCIDES GOMES DA SILVA, N° 1119 - CENTRO		CEP: 83560-000	
Município: ITAPERUÇU	UF: Paraná	DDD/Celular: (41) 9 9973-0665	
E-mail 1: gabinete@itaperucu.pr.gov.br E-mail 2: engenharia.itapr@gmail.com		DDD/Telefone: (41) 3603-1381	

2 – DO PROJETO			
2.1 Serviço		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL VERÔNICA TEIXEIRA DE CRISTO		INICIO 12/04/2022	TÉRMINO 04/10/2023
		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
		Data de Elaboração do Termo Aditivo	TÉRMINO 240 DIAS
2.2 Trecho			
Estrada Municipal Verônica Teixeira de Cristo – Trecho com início na Estaca - 0 de coordenadas 25.199462; 49.407386 e final na Estaca-500, de coordenadas 25.175498; 49.407386, com 10.000,00m de extensão e 7,0m de largura, e área total de 70.000,00m ² , no Município de Itaperuçu – PR.			

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

<p>2.3 – Justificativa socioeconômica</p> <p>O Governo Municipal visa atender uma antiga reivindicação da comunidade para a pavimentação da estrada municipal Verônica Teixeira de Cristo. Uma importante via, com extensão de 20 km, que liga a sede do município às diversas localidades rurais, por onde escoam a produção agrícola, o extrativismo mineral e vegetal.</p> <p>A pavimentação da via proporcionará, aliada a promoção econômica com empresas instaladas na região, não esquecendo de proporcionar vias seguras, com acesso a todos os públicos, veículos, caminhões e pedestres, com o deslocamento à sede do município, mais confortável e rápido para o atendimento médico de emergência e/ou urgências e para o transporte escolar, além de fomentar ao desenvolvimento das atividades econômicas com geração de mais emprego e renda.</p> <p>Assim neste viés a administração busca atender os setores da sociedade que anseiam por melhorias, seja em estruturas de base, bem como, acessos melhorados. Este é o condão de um governo buscar potencializar suas atividades com atendimento pleno e eficaz.</p>
--

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	Realizado até 30/09/2023
2	1	Terraplenagem	m ³	01	Realizado até 30/09/2023	60
4	1	Pavimentação –Base/Sub-Base	m ²	01	Realizado até 30/09/2023	210
5	1	Drenagem	m	01	Realizado até 30/09/2023	210
6	1	Sinalização	m ²	01	151	240
7	1	Serviços Diversos	m ²	01	Realizado até 30/09/2023	210

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

0

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 7.629.710,66
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 6.073.600,44	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 30/09/2023	2.857.031,10	1.810.679,67	0,00
01/10/2023 até 04/10/2023	5.428,47	3.849,61	245.246,00
30	201.077,90	177.500,48	465.318,78
60	276.693,74	231.419,96	498.389,62
90	551.581,54	433.884,75	498.389,62
120	561.581,54	423.884,75	498.389,62
150	409.323,00	315.910,08	498.389,62
180	611.081,57	458.987,86	498.389,62
210	533.805,85	404.187,52	120.084,62
240	66.000,05	46.804,16	0,00
Sub-total	R\$ 6.073.600,44	R\$ 4.307.113,16	R\$ 3.322.597,50
Total geral	R\$ 13.703.311,10		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Itaperuçu, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 4.307.113,16 (Quatro milhões, trezentos e sete mil, cento e treze reais e dezesseis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação (x) Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : ITAPERUÇU

Data : 09/11/2023

NENEU JOSÉ ARTIGAS
CPF: 016.746.049-80
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- ART
- Orçamento
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro
- Quadro Variação

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **2.ITAPERUCU.Plano.de.Trabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 21/11/2023 09:05.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Neneu Jose Artigas** em 09/11/2023 16:37.

Inserido ao protocolo **20.888.077-2** por: **Maria Augusta Gadens** em: 13/11/2023 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3222b8e63348a0a80b6bc85e587b0fd4.